



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº018/2017
DE 22/03/2017.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 14, parágrafo primeiro da Resolução 06/2016, publicada em 07/01/2016 no Jornal Tribuna do Interior Cidade de Campo Mourão:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 4,69% (quatro virgula sessenta e nove por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2016 a Fevereiro de 2017 (INPC-IBGE), e 0,31% (zero virgula trinta e um por cento) a título de reajuste salarial, sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2017.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 22 de Março de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam